ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
11 de Maio de 1978 *

No processo 34/77,

Josef Oslizlok

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pedido de anulação da decisão da Comissão de 21 de Julho de 1976 respeitante ao afastamento do seu posto de trabalho de director na Direcção A da DG XVI, «Política Regional» e a sua exoneração nos termos do artigo 50.° do Estatuto, a anulação, na medida do necessário, da decisão da Comissão de 21 de Julho de 1976 relativa à reorganização e adopção dum novo organigrama da DG XVI bem como anulação da decisão de indeferimento tácito da sua reclamação apresentada em 7 de Outubro de 1976.

Decisão:

A decisão da Comissão de 21 de Julho de 1976 relativa à aplicação do artigo 50.° do Estatuto é anulada na medida em que decidiu que o recorrente não será afectado a um outro posto de trabalho da sua categoria correspondente ao seu grau.

* Língua do processo: francês.